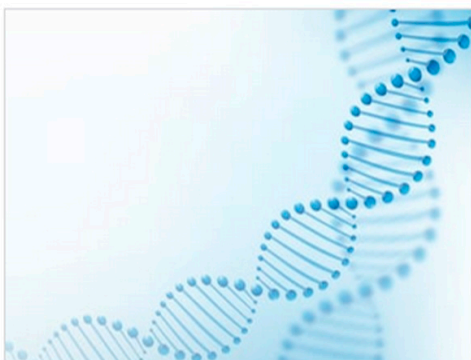
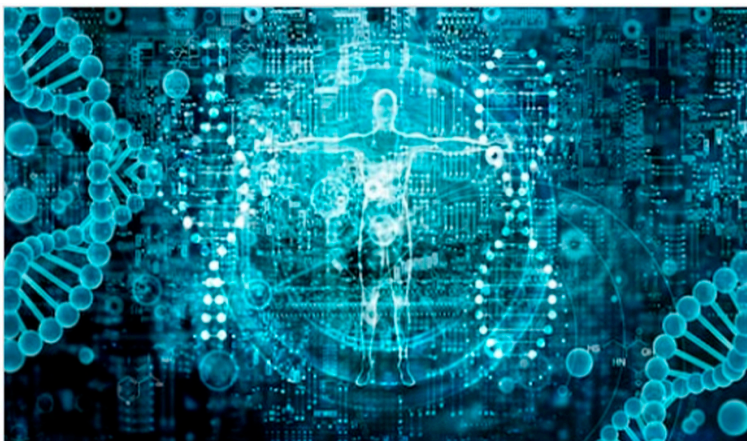


MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 7, de 31 de março de 2021



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7

BRASÍLIA
31 de março de 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos Cesar Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Leonidas de Araújo Medeiros Junior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mctic.gov.br

E-mail: seprg@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 7- (Março 2021)
Brasília: MCTI, 2020.

P. 36

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Apostilamento	06
Despacho	07
Portaria nº 283, de 29 de março de 2021	08
Portaria nº 284, de 29 de março de 2021	09
Atos da Secretaria Executiva	
Portaria nº 4.580, de 23 de março de 2021	10
Atos da Corregedoria	
Decisão nº 67	12
Portaria nº 4.554, de 29 de março de 2021	13
Portaria nº 4.555, de 29 de março de 2021	14
Portaria nº 4.590, de 29 de março de 2021	15
Portaria nº 4.591, de 29 de março de 2021	16
Portaria nº 4.592, de 29 de março de 2021	17
Portaria nº 4.593, de 29 de março de 2021	18
Portaria nº 4.594, de 29 de março de 2021	19
Portaria nº 4.596, de 29 de março de 2021	20
Portaria nº 4.597, de 29 de março de 2021	21
Portaria nº 4.598, de 29 de março de 2021	22
Portaria nº 4.599, de 29 de março de 2021	23
Portaria nº 4.607, de 30 de março de 2021	24
Portaria nº 4.609, de 30 de março de 2021	25
Portaria nº 4.611, de 31 de março de 2021	26
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despachos – Isenção de Imposto de Renda	27
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria nº 4.610, de 30 de março de 2021	29
Atos de Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 11, de 22 de março de 2021	30
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 05, de 22 de março de 2021	31
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada	
Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2021	32
Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2021	33
Portaria nº 03, de 06 de janeiro de 2021	34
Portaria nº 04, de 08 de janeiro de 2021	35
Portaria nº 05, de 11 de janeiro de 2021	36

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

APOSTILAMENTO

Fica apostilado o Decreto de 22 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2020, para considerar o servidor LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR mantido, a contar de 11 de fevereiro de 2021, no cargo em comissão de Secretário-Executivo deste Ministério, tendo em vista a efetivação de sua transferência para reserva remunerada pelo Decreto, de 3 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 4 de março de 2021.

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 29/03/2021, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº 01245.001808/2021-37

Interessada: MICHELLE LAYNE DIAS

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e da Portaria Ministerial nº 5.258, de 04 de outubro de 2019. Processo nº 01250.026115/2020-05.

Fica a servidora MICHELLE LAYNE DIAS, matrícula SIAPE nº 1538592, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de licença para capacitação para participar do “Treinamento e Desenvolvimento”, na modalidade à distância, oferecido pela UNIEDUCAR Inteligência Educacional Ltda., no período de 3 de junho a 2 de julho de 2021, referente ao interstício de 18 de junho de 2011 a 15 de junho de 2016.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 29/03/2021, às 17:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 283, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Dispensar **ÉLIDE MARTIN ORTIGOSO MORENO**, CPF *****.967.768-****, do encargo de substituto do Chefe de Núcleo da Secretaria, código FG-3, da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo SEI nº 01342.000401/2021-94).

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/03/2021, às 15:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 284, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Designar **MARIA CRISTINA CROCIATI MOREIRA**, CPF *****.681.028-****, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe de Núcleo da Secretaria, código FG-3, da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo SEI nº 01342.000401/2021-94).

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/03/2021, às 15:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MCTI Nº 4.580, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 06/2018, Processo Administrativo nº 01250.077281/2017-66, celebrado entre o então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa PRIMASOFT COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 69.112.514/0001-35, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e atualização de versões do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas “SophiA Biblioteca Avançado”, no contexto das licenças de propriedade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, em uso no Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia – SBI que serão avaliados por meio de níveis mínimos de serviços exigidos - NMSE.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: THAÍS JURASZEK SOMNITZ

CPF: ***.383.481-**

Matrícula no SIAPE: 1802910

Lotação: Divisão de Gestão Documental e Informação

Substituta: ELISE SILVA DO NASCIMENTO

CPF: ***.188.491-**

Matrícula no SIAPE: 6662729

Lotação: Serviço de Biblioteca

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: LORENA NELZA FERREIRA SILVA

CPF: ***.724.061-**

Matrícula no SIAPE: 1690556

Lotação: Serviço de Biblioteca

Substituta: ROSMARI APARECIDA DO AMARAL SILVA ARAUJO

CPF: ***.257.421-**

Matrícula no SIAPE: 6662206

Lotação: Serviço de Biblioteca

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.676, de 23 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 10, de 31 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Secretário-Executivo**, em 23/03/2021, às 14:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA CORREGEDORIA

DECISÃO nº. 67/2021/CORREG

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, considerando a competência estabelecida nos incisos XII e XIV do art. 8º, e incisos V e VI do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 10/09/2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº. 16 (SEI nº. [6823113](#)), **DECIDE**:

- a) Deixar de acolher a conclusão do Relatório Final elaborado pela Investigadora em razão da existência de indícios da prática de infração disciplinar capitulada no art. 116, XI, da lei nº. 8.112/1990;
- b) Propor ao servidor investigado, matrícula SIAPE ***.6858, a celebração de **Termo de Ajustamento de Conduta - TAC**, tendo em vista se tratar, em tese, de infração de menor potencial ofensivo;
- c) Determinar à **Assessoria** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema e-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

Publique-se.

Brasília, 30 de março de 2021.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/03/2021, às 18:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 4.554, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.064517/2017-02, designada pela Portaria nº 3120, de 17 de agosto de 2020, publicada no B.S. nº 15, Suplementar, página 19, de 21 de agosto de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de COCRE ([6782847](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/03/2021, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 4.555, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042388/2019-55, designada pela Portaria nº 3177, de 20 de agosto de 2020, publicada no B.S. nº 15, Suplementar, página 28, de 21 de agosto de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de COCRE ([6889565](#))

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/03/2021, às 15:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 4.590, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065154/2019-86 designada pela Portaria nº 4421, de 29 de janeiro de 2021, publicada no B.S. nº 03, página 30, de 29 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([6798427](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/03/2021, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 4.591, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.034342/2019-62, designada pela Portaria nº 4168, de 07 de dezembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, Suplementar, página 25, de 08 de dezembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([6827795](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/03/2021, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 4.592, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.023203/2020-47 (01250.002874/2018-50) designada pela Portaria nº 4.409, de 28 de janeiro de 2021, página 23, publicada no B.S. nº 03, página 23, de 29 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([6799449](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/03/2021, às 15:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 4.593, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.023465/2020-10 (01241.000056/2017-41), designada pela Portaria nº 4408, de 28 de janeiro de 2021, publicada no B. S. nº 03, página 22, de 29 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([6824978](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/03/2021, às 15:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 4.594, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.011590/2020-48, designada pela Portaria nº 4101, de 24 de novembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, página 18, de 30 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 4.414, de 28 de janeiro de 2021, publicada no B.S. nº 03, página 27, de 29 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([6798055](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/03/2021, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 4.596, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.047975/2019-31, prorrogada pela Portaria nº 4423, de 29 de janeiro de 2021, publicada no B.S. nº 03, página 32, de 29 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([6796943](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/03/2021, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 4.597, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.017522/2020-13 (01280.001330/2018-13), designada pela Portaria nº 4113, de 25 de novembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, página 21, de 30 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 4407, de 28 de janeiro de 2021, publicada no B.S. nº 03, página 21, de 29 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([6862151](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/03/2021, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 4.598, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c os arts. 19 a 22 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 01250.010044/2020-11 (e nº 01250.054197/2017-74), designada pela Portaria nº 4.415, de 28 de janeiro de 2021, publicada no B.S. nº 03, página 28, de 29 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas no Ata de Reunião PAD-01250.010044/2020-11 (6864029)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/03/2021, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 4.599, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do processo nº 01250.006480/2020-95, designada pela Portaria nº 4.424, de 29 de janeiro de 2021, publicada no B.S. nº 03, página 33, de 29 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas na Ata de Reunião PAD-01250.006480/2020-95 (6863980).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/03/2021, às 18:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 4.607, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.061139/2019-69, designada pela Portaria nº 4.411, de 28 de janeiro de 2021, publicada no B.S. nº 03, página 25, de 29 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.061139/2019-69 ([6892075](#)) constante do processo nº 01245.011710/2020-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/03/2021, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 4.609, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.004418/2020-69, designada pela Portaria nº 4.424, de 29 de janeiro de 2021, publicada no B.S. nº 03, página 29, de 29 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas na Formulário de Atividade COCRE (6799222).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/03/2021, às 18:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA MCTI Nº 4.611, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 0810125, pelo servidor **EDER TORRES TAVARES**, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE Nº 1421539, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.047975/2019-31, designada pela Portaria nº 5.324, de 09 de outubro de 2020, publicada no B.S. Suplementar nº 02, página 17, de 09 de Outubro 2019, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE ([6893766](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 31/03/2021, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS

Processo nº: [01250.006588/2020-88](#)
Matrícula: 1136496
Interessado: YARA VIEIRA
Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos à pensionista, **YARA VIEIRA, CPF: ***.680.277-**, a partir de 1º de janeiro de 2018**, data do início da enfermidade, por se portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

Brasília, 26 de março de 2021.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Interessado: CONCEICAO RIBEIRO SEBASTIAO

Processo nº: [53115.006116/2021-64](#)

Matrícula: 0852848

Assunto: Isenção de Imposto de renda.

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos à pensionista, **CONCEIÇÃO RIBEIRO SEBASTIÃO, CPF: *****.057.148-****, a partir de 6 de março de 2016**, contados 05 (cinco) anos retroativos à data do protocolo do requerimento, neste Ministério, obedecendo a prescrição quinquenal, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

Brasília, 26 de março de 2021.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA MCTI Nº 4.610, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição de materiais diversos, objeto do Processo Administrativo nº [01245.002370/2021-12](#), constituída pelos seguintes servidores:

- **Flávio Gonçalves de Araújo** - Matrícula SIAPE: 2004067, lotado na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP
- **Thiago Vinícius de Oliveira Braga** - Matrícula SIAPE: 17722049, lotado na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº [01245.002370/2021-12](#) e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40/, de 22 de maio de 2020..

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos substituto**, em 30/03/2021, às 19:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA CETEM Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A Diretora, no uso de suas atribuições, que lhe confere o ato normativo nº 407, de 29 de junho de 2006 e considerando o disposto na PORTARIA nº 3679 de 18/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista os laudos vigentes no CETEM, o adicional de insalubridade, a partir da data mencionada no Anexo I.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANCA
Diretora

ANEXO I

Relação de Servidores:

SERVIDOR	: ARNALDO ALCOVER NETO	
CARGO	: PESQUISADOR	
LOTAÇÃO	: 2461 - COORDENACAO DE ANALISES MINERAIS	
ADICIONAL	: INSALUBRIDADE	GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO	: 08/03/2021	



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 22/03/2021, às 13:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar MÁRCIA CRISTINA FERREIRA AGUIAR, CPF nº 517.814.927-00, matrícula SIAPE nº 1779424-6, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, e nos impedimentos legais, FRANCISCO ROBERTO LEONARDO, CPF 386.665.457-04, matrícula SIAPE nº 0672717, Assistente em Ciência e Tecnologia.

➤ Contrato nº 001/2021 INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA
AVANÇADA**

PORTARIA Nº. 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **034/2020**, mantido com a empresa **DESENTUPIDORA PERES LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR**, CPF nº xxx.337.830-xx, Mat. SIAPE nº 2066770, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **MÁRCIA BEROETH**, CPF nº xxx.576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **032/2020**, mantido com a empresa **QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **MATEUS AUGUSTO FASSINA SANTINI**, CPF nº xxx.723.030-xx, Mat. SIAPE nº 2981931, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **003/2018**, mantido com a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **CAMILA ALVES DA SILVEIRA**, CPF nº 829.922.400-44, Mat. SIAPE nº 3161617, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 4º Nomear o servidor **GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA**, CPF nº xxx.523.900-xx, Mat. SIAPE nº 274858, Gerente de Serviços. para ser Fiscal Técnico dos postos locados no Prédio Administrativo.

Art. 5º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO**, CPF nº xxx.792.470-xx, Mat. SIAPE nº 981368, Analista Administrativo Operacional.

Art. 6º Nomear a servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada para ser Fiscal Técnico dos postos locados no SMS.

Art. 7º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **MARCELO CARLOS MOKAN**, CPF nº 702.xxx.xxx-34, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 8º Nomear o servidor **ANDERSON MACHADO DOS SANTOS**, CPF nº xxx.219.040-xx, Mat. SIAPE nº 02130452, Analista Administrativo Operacional. para ser Fiscal Técnico dos postos locados no Prédio Fábrica.

Art. 9º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **ANDRE OLIVEIRA DOERR**, CPF nº xxx.161.480-xx, Mat. SIAPE nº 1985714, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIS FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 04, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A - CEITEC, no uso das atribuições de direção, supervisão, coordenação e controle das atividades, nos termos do artigo 45, I, e parágrafo único do Estatuto Social desta companhia, resolve:

Art. 1º Subdelegar a ordenação de despesas com valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) aos Superintendentes FERNANDO BOTTO LAMOGLIA, CPF Nº 018.676.429-48 e RODRIGO DE PAULA ALMEIDA, CPF Nº 303.537.128-84.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA

Presidente

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Portaria nº 47, de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre a instituição do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/CEITEC S.A, conforme determinação do art. 9§1 da Lei 12.527/2011, estabelece suas atribuições e dá outras providências.

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Estatuto Social e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 47, de 27 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O gestor responsável pelo SIC/CEITEC S.A será o Superintendente Fernando Botto Lamoglia”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA

Presidente



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

